

COMUNICADO DE RETOMADA DO PROCESSO SELETIVO, ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

EDITAL FGD Nº 022/2026

PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO SELO AZUL AMBIENTAL SELEÇÃO DE EMPRESAS JUNIORES DA UFERSA

O Projeto Selo Azul Ambiental, por meio da Fundação Guimarães Duque – FGD, torna pública a retomada do processo seletivo regido pelo Edital FGD nº 022/2026, destinado à seleção de Empresas Júniores da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para prestação de serviços técnicos de apoio à execução do Projeto Selo Azul Ambiental.

Considerando a conclusão das providências administrativas e financeiras que motivaram a suspensão temporária do processo seletivo;

Considerando a necessidade de restabelecer as etapas remanescentes e assegurar a continuidade regular, transparente e isonômica da seleção;

A Fundação Guimarães Duque – FGD e a Coordenação do Projeto Selo Azul Ambiental comunicam:

1. DO ENCERRAMENTO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

1.1 Fica encerrada, a partir de **8 de outubro de 2026**, a suspensão temporária do Edital FGD nº 022/2026.

1.2 O processo seletivo será retomado a partir da etapa de entrevista técnica ou apresentação institucional obrigatória, conforme o novo cronograma estabelecido neste Comunicado.

1.3 Permanecem válidas e integralmente preservadas as inscrições, os documentos, as complementações, as análises e os demais atos regularmente realizados antes da suspensão.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS

2.1 Ficam convocados os representantes das Empresas Júniores participantes para a realização das entrevistas técnicas no dia **13 de outubro de 2026, terça-feira**, a partir das **8 horas**, na **Sala de Reuniões do Centro de Engenharias - CE da UFERSA**, conforme a seguinte ordem:

Empresa Júnior	Horário
ALPE Engenharia	8h às 8h15
Ecoando Soluções Ambientais	8h20 às 8h35

PROJECT JR.	8h55 às 9h10
QUATRO ELEMENTOS	9h15 às 9h30

2.2 Cada entrevista terá duração total de até **15 minutos**, distribuídos da seguinte forma:

- até 5 minutos para apresentação institucional da Empresa Júnior, conforme previsto no Edital;
- até 10 minutos para perguntas, esclarecimentos e interação com a banca avaliadora.

2.3 A apresentação deverá abordar, de forma objetiva:

- a capacidade técnica da Empresa Júnior para execução do bloco pretendido;
- as experiências relacionadas às atividades previstas;
- a disponibilidade da equipe para atividades presenciais;
- o conhecimento dos produtos obrigatórios;
- a organização proposta para execução das atividades;
- a eventual colaboração interdisciplinar indicada na inscrição.

2.4 A entrevista será realizada com os representantes indicados pelas respectivas Empresas Juniores, que deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 10 minutos.

2.5 A entrevista constitui etapa obrigatória e classificatória do processo seletivo, devendo ser observadas as condições estabelecidas no Edital FGD nº 022/2026 e em seus anexos.

3. DO NOVO CRONOGRAMA

A partir da retomada do processo seletivo, ficam estabelecidas as seguintes datas:

Etapas	Responsável	Data ou período
Retomada do processo seletivo e publicação deste Comunicado	FGD e Coordenação do Projeto	08/10/2026
Entrevistas técnicas ou apresentações institucionais	Empresas Juniores e banca avaliadora	13/10/2026
Publicação do resultado preliminar	FGD e Coordenação do Projeto	14/10/2026

Interposição de recursos	Empresas Juniores participantes	15/10/2026
Análise dos recursos	Banca avaliadora	16/10/2026
Publicação do resultado final	FGD e Coordenação do Projeto	19/10/2026
Assinatura dos instrumentos jurídicos	FGD e Empresas Juniores selecionadas	20/10/2026 a 22/10/2026
Início da execução das atividades	Empresas Juniores contratadas	A partir de 23/10/2026
Entrega dos produtos finais	Empresas Juniores contratadas	15/01/2027
Envio do relatório final e prestação de contas, quando aplicável	Empresas Juniores contratadas	Até 15/02/2027

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O novo cronograma substitui as datas das etapas ainda não concluídas constantes das retificações anteriores.

4.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições, condições, critérios, exigências e anexos do Edital FGD nº 022/2026 que não tenham sido expressamente modificados por este Comunicado.

4.3 Os casos omissos serão analisados pela banca avaliadora, pela Coordenação do Projeto Selo Azul Ambiental e pela Fundação Guimarães Duque – FGD, de acordo com suas competências institucionais.

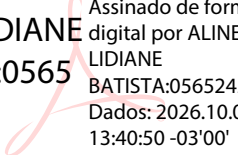
4.4 Informações complementares serão encaminhadas às Empresas Juniores pelos canais oficiais utilizados no processo seletivo.

Mossoró/RN, 8 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES**
Data: 08/10/2026 13:26:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES
Coordenação do Projeto Selo Azul Ambiental

ALINE LIDIANE BATISTA:0565
2424400



Assinado de forma
digital por ALINE
LIDIANE
BATISTA:05652424400
Dados: 2026.10.08
13:40:50 -03'00'

ALINE LIDIANE BATISTA

Fundação Guimarães Duque – FGD